



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024.

Art. 1º. Modifica-se o Art. 2º do Projeto de Resolução nº 06, de 11 de outubro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º As publicações de que trata o artigo 1º desta resolução, referem-se aos seguintes atos:

I - emendas à Lei Orgânica Municipal;

II - leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV - decretos legislativos;

V - resoluções;

VI - portarias;

VII - atos da mesa;

VIII - atos da presidência;

IX - editais de licitação, contratos, termos de aditivos e demais de natureza para contratação de profissionais, de obras, produtos ou serviços independentemente da modalidade a ser aplicada.

§ 1º As leis a que se referem os incisos II e III deste artigo serão promulgadas pela Câmara Municipal, nos termos do art. 258 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

Mossoró, 14 de outubro de 2024.

GENILSON ALVES

Vereador – União Brasil



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as),

O interesse fundamental desta emenda é ajustar o Art. 2º do referido Projeto de Resolução, adequando-o à correta legalidade da matéria.

Mossoró, 14 de outubro de 2024.

GENILSON ALVES

Vereador – União Brasil